



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de buscar paciente pós cirúrgico de alta hospitalar, no Hospital Pequeno Príncipe, com saída de Céu Azul no dia 17 de maio e retorno em 18 de maio de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/5/2021
Página: 03 educação 2718